



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 19/05/2025 11:15:54.297 - PL261424
EMC 1427/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1427/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda Modificativa ao PNE, referente à Estratégia 14.13 do Anexo do Projeto de Lei.

Art.1º . A **Estratégia 14.13 ao Objetivo 14** do Anexo do Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 14.13. Instituir políticas de fortalecimento, **garantindo financiamento adequado**, para as instituições públicas de educação superior, de modo a permitir a melhoria da infraestrutura e a contratação de professores e técnicos administrativos em educação.”





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta no texto explicita a necessidade de "garantir financiamento adequado" como condição essencial para o fortalecimento das instituições públicas de educação superior, indo além de uma mera declaração de intenções. Essa alteração reforça o compromisso do Estado em assegurar recursos orçamentários permanentes e suficientes para viabilizar concretamente a melhoria da infraestrutura e a expansão do quadro de pessoal, transformando a estratégia em uma política efetiva de valorização da educação pública superior como direito social fundamental.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 16 de Maio de 2025

Deputada Sâmia Bomfim

PSOL/SP

Apresentação: 19/05/2025 11:15:54.297 - PL261424
EMC 1427/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1427/2025

